



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**



EDITAL Nº 08/2023/DEP/CBMMA

CURSO DE OPERAÇÕES NA SELVA CATEGORIA “B” E “C”

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para o **Curso de Operações na Selva Categoria “B” e “C”** (2º turno) para Oficiais e sargentos, respectivamente, que está sendo ofertado pelo Exército Brasileiro.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo interno de candidatos às vagas do **Curso de Operações na Selva Categoria “B” e “C”**, a ser realizado no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), Manaus-AM.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.

2.2 A seleção para o Curso de Operações na Selva Categorias “B” e “C” compreenderá 02 (duas) etapas distintas que consistirão de: exames médicos, analisados pela Junta Militar de Saúde (JMS) do Centro Médico do CBMMA e do Teste de Aptidão Física (TAF), que será aplicado pela Comissão de TAF do CBMMA.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas no Curso de Operações na Selva Categoria “B” (2º Turno) para Oficiais e 1 (uma) vaga no Curso de Operações na Selva Categoria “C” (2º Turno) para Sargentos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser Oficial BM
- 4.2. Ser Sargento BM;
- 4.3. Encaminhar Ficha de Inscrição e Ficha de Compromisso (Anexos “A” e “B”), por meio de ofício;
- 4.4. Estar em pleno exercício da Atividade Bombeiro Militar;
- 4.5. Estar apto em inspeção de saúde, comprovada através de Ata de Inspeção de Saúde;
- 4.6. Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação ou Disciplina;
- 4.7. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:
 - 4.7.1. Preso(a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
 - 4.7.2. Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período da realização do curso;
 - 4.7.3. Condenado(a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso;
 - 4.7.4. Estar “sub júdice”;
 - 4.7.5. Estar respondendo processo administrativo e/ou judicial.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PROVA/TIPO	ESPECIFICAÇÕES	DATA/HORA	LOCAL	CARÁTER
Exames médicos	Realizado pela Coordenadoria de Saúde/JMS	Às quartas-feiras até a data limite de 07 de junho	Policlínica/QCG do CBMMA	Eliminatório
Teste de Aptidão Física (TAF)	Realizado pela Comissão de TAF e DEP	06 e 07 de junho, às 8h	PGV - São Marcos e ABMJM	Eliminatório e classificatório

5.1 Os exames médicos exigidos pela Junta Médica de Saúde serão aqueles listados no Anexo “C” deste Edital.

5.2 As modalidades dos testes de aptidão física seguirão a seguinte ordem:

1º dia (06/06/2023):

Local: PGV São Marcos

- Flexão de braço;
- Abdominal tipo *poolock*;
- Teste de flexão na barra fixa para homens, com pegada pronada;

- Teste de resistência na barra fixa para mulheres, com pegada supinada;
- Resistência aeróbica de 4.000m.

2º dia (07/06/2023):

Local: ABMJM

- Apnéia dinâmica horizontal (25m);
- Teste aquático (400m);
- Teste de flutuabilidade (15min).

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1 Sendo o Curso de Operações na Selva Categoria “B” e “C” um curso de natureza operacional, de características mistas, será aplicado aos candidatos o TAF/3, seguindo as diretrizes de Aplicação de Testes de Aptidão Física do CBMMA, conforme BG nº 60, de 29 de maio de 2019.

6.2 Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate serão:

- a) Melhor pontuação na Resistência Aeróbica de 4.000m;
- b) Melhor pontuação no Teste Aquático (400m);
- c) Melhor pontuação na Flexão de Braços na Barra Fixa;
- d) Antiguidade.

6.3 Será considerado DESCLASSIFICADO aquele(a) candidato(a) que for constatado ou conjecturado o uso de produtos químicos lícitos e/ou ilícitos, apresentando indisciplina, mau comportamento ou distúrbio fora do comum. Assim como também meios fraudulentos durante a execução dos exercícios.

7. DOS EXAMES MÉDICOS



7.1 O exame médico dos candidatos será realizado pela Coordenadoria Médica de Saúde do CBMMA;

7.2 Esse exame tem caráter eliminatório;

7.3 O resultado do exame médico será expresso com a indicação “APTO” ou “INAPTO”.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 Será eliminado durante o processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Chegar atrasado para a realização dos testes, tanto TAF, após o início do primeiro teste. Em caso de atraso justificável, ficará a critério da Comissão de TAF analisar.

8.1.2 Deixar de cumprir determinação oriunda da Comissão;

- 8.1.3 Cometer atos contrários à disciplina militar durante a realização das provas;
- 8.1.4 Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
- 8.1.5 Deixar de cumprir as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, índices mínimos para aprovação, etc;
- 8.1.6 Deixar de realizar qualquer uma das fases do processo de seleção, em data e local previstos neste Edital.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Somente os candidatos aprovados pela JMS e em todas as etapas deste processo seletivo e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão apresentados ao Exército Brasileiro para aplicação de Teste de Aptidão Física específico, conforme descritos na Portaria nº 244, de 29 de julho de 2021 - Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos do Centro de Instrução de Guerra na Selva IRISM/CIGS.

9.2 Os candidatos aprovados deverão ter conhecimento de todo conteúdo contido no Manual "Orientação ao Candidato" com orientações à sua preparação intelectual, física, orgânica, psicológica, de material e administrativa para o curso.

9.3 O resultado final do processo seletivo será publicado em Boletim Geral do CBMMA.

9.4 Caberá ao Diretor de Ensino e Pesquisa a resolução dos casos omissos ao presente Edital e os que por ventura ocorram durante o processo Seletivo e, em última instância, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

Quartel Geral do CBMMA, São Luís – MA, 30 de maio de 2023.



Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO "A"**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Solicito a inscrição no **Curso de Operações na Selva Categoria "B" ou "C"**.

NOME COMPLETO: _____

NOME DE GUERRA: _____ MATRÍCULA: _____ RG MILITAR: _____

Org.: _____ CPF: _____ POSTO ou GRADUAÇÃO: _____

DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____

UNIDADE DE TRABALHO: _____

CONTATO DA UNIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____

END. RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE (S) DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Quartel do _____ em MA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO "B"**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, _____,
(posto/graduação) do _____ (Quadro de Oficiais/Praças combatentes)
do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº
_____, inscrito no RG nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição no
Curso de Operações na Selva Categoria "B" ou "C" assumo o compromisso de
participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha
total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição
enviada para o email: dep@cbm.ma.gov.br.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionalmente no
_____ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA),
solicitando sua inscrição no **Curso de Operações na Selva Categoria "B" ou "C"**, o
qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como
declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº
08/2023/DEP/CBMMA, publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que
deu origem ao processo de seleção.

Quartel do _____ em São Luís (MA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Chefe imediato

ANEXO "C"**EXAMES MÉDICOS**

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Uréia;
- Creatinina;
- Lipidograma;
- Exame Sumário de Urina (EAS);
- Exame Oftalmológico (Acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- Teste Ergométrico em Esteira com Laudo do Cardiologista;
- Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo)
- EEG (Eletroencefalograma) com Laudo do Neurologista.

